



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

Aos quatorze dias do mês de Abril de dois mil e quinze (14/04/2015), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem como objeto **Aquisição de embalagens personalizadas para medicamentos com campanhas preventivas e educativas sobre doenças epidemiológicas para uso na farmácia básica de saúde do município de Rio Bom.** Estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula e a equipe de apoio formada por Bruno dos Santos Maia e Clodoaldo Paulo de Andrade, o Sr. Moisés Santana Fracalossi, portador do RG: 03733426961 e do CPF: 031.456.380-86, representante da empresa SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - EPP, CNPJ: 14.095.857/0001-47, localizada na Rua Bento Rosa, nº 137 CEP: 95900-000 centro da Cidade de Lajeado, estado do Rio Grande do Sul. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, sendo que a empresa SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - EPP ofertou a proposta de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) para o item 01, totalizando R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) para o item 02, totalizando R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), R\$ 1,96 (um reais e noventa e seis centavos) para o item 03, totalizando R\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta reais), e R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos), para o item 04 totalizando R\$ 1.746,00 (mil setecentos e quarenta e seis reais) ficando o valor total de: R\$ 6.446,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Por ser a única empresa credenciada, o pregoeiro partiu para negociação direta com o representante da empresa SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - EPP com o objetivo de obter uma oferta mais vantajosa, porém a empresa manteve seu valor de proposta, Sendo declarada a vencedora. Em seguida foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa, sendo que esta estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Bruno dos Santos Maia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 14 de Abril de 2015.

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Clodoaldo Paulo de Andrade

Moisés Santana Fracalossi